

no rol de medidas aplicáveis às cotas incluíram a divisão minimamente proporcional por sexo das verbas de financiamento público e do espaço no horário eleitoral gratuito.

Os resultados após tais determinações nas eleições de 2018 foram positivos e inicialmente bem recebidos. Pela primeira vez os partidos conseguiram cumprir as cotas de 30%, as mulheres receberam mais recursos e alcançaram sucesso eleitoral em nível récorde. Mas há controvérsias sobre o desenho da legislação, sobre seus alcances, devido à capacidade inventiva de certos partidos para driblar determinações legais. O problema da subrepresentação segue existindo.

No pleito recente, de 2022, 34% do total de concorrentes são do sexo feminino. Vale citar que a participação feminina chega a novo recorde: 35%?? é o maior percentual de candidatas já registrado em eleições gerais brasileiras. Com a totalização da apuração, contudo, a proporção feminina entre eleitos cai para 18%. Está aquém do volume populacional das mulheres, mas trata-se de um percentual elevado se considerarmos o histórico do país. A proporção de eleitas beira o percentual que as primeiras cotas estipularam para candidatas, de 20%. Os homens somam 66% do total de candidatos e 82% dos eleitos.

A despeito de controvérsias existentes, um fato é digno de nota e atesta eficácia das cotas para o objetivo específico do texto originário: elas versam precisamente sobre as candidaturas - e não sobre a eleição de mulheres. O aumento do número de candidaturas era o efeito que podíamos esperar com o cumprimento da legislação. O aumento na proporção de eleitas era desejável, mas nada garantido. Afinal, a reserva da norma era para vagas nas listas partidárias, não para assentos no parlamento.

A subrepresentação de mulheres continua, é um campo de debate ativo. A produção bibliográfica é bastante extensa e ainda ha vários aspectos que poderiam ser abordados aqui. Mas outros tipos de desigualdades que incidem sobre a população se somam à subrepresentação feminina e também requerem atenção.

### **3.1.2 Renda, raça, etnia, diversidade sexual e conhecimento: limites à já diminuta presença política de grupos não dominantes**

#### **Distribuição e aquisição de informações, na intersecção de renda e gênero**

Avaliando aspectos de desigualdades informacionais nas eleições de 2006, Rennó (2007) percebe haver intersecção desta dimensão com gênero e renda. O autor constatou que homens são consistentemente mais bem informados sobre os candidatos a cargos políticos do que as mulheres - e isso se mantém durante toda a campanha.

Apesar de no geral os homens serem mais bem informados, quando estão em um mesmo nível informacional as mulheres tendem a participar de política mais do que os homens. Logo, o processo de aquisição de informações políticas parece demandar da mulher um engajamento maior que o do homem (o custo de aquisição da informação, nesse sentido, seria maior). Ou, pensando conforme uma lógica alternativa, dado que têm certo nível de informação política, as mulheres se vêem mais compelidas a participar.

Além do gênero, a renda medida no bairro também apresentou impacto consistente na aquisição de informação independentemente do ambiente e do tempo decorrido de campanha.

Para determinados grupos, há custos específicos envolvidos no processo de ganho de informação. De acordo com os resultados verificados por Rennó, os grupos que têm acesso reduzido à informação são os mesmos que foram historicamente excluídos do acesso a diversos outros recursos no Brasil. O hiato informacional acaba, por fim, beneficiando ricos, brancos e homens (Rennó, 2007).

#### **Eleições heteronormativas, ou a negação da pluralidade**

Tratando da questão de gênero, porém adentrando questões identitárias e de diversidade sexual, G. G. da C. Santos (2016) analisou perfis de candidatos e candidatas assumidamente LGBT, com ênfase em candidatas travestis e transexuais.

No período que vai de 2002 a 2012, o autor constatou : 1) o aumento das candidaturas reconhecidas como LGBT, passando de 9 a 173; 2) a predominância de indivíduos do sexo masculino (78%) (incluindo aí candidatas travestis e transexuais - dentre as quais aparece apenas um caso de autoidentificação como do sexo feminino), de solteiros (93%), com até 39 anos (41% dos casos), distribuídos principalmente entre a região Sudeste (41,6%) e Nordeste (32,1%) em percentuais bem próximos às respectivas proporções da população residente nessas regiões do país (42% e 28%); 3) níveis de escolaridade mais baixo de candidatas travestis e transexuais em relação aos demais candidatos LGB; 4) a totalidade das candidaturas competiam por cargos do Legislativo, sobretudo para vereador (89% dos casos), sendo que 20 obtiveram êxito; e 5) a correlação entre candidaturas LGBT e os partidos de posicionamento mais à esquerda do espectro ideológico. Santos contabiliza para 2012 um total de 20 vereadores identificados como LGBT. Naquele ano, conforme dados do TSE, havia 57434 vagas disponíveis em Câmaras Municipais dos partidos pelos quais concorreram.

#### **Raça e interseccionalidades na política**

Em país multiétnico como o Brasil, haver poucas pessoas negras como membros do Congresso, chefes do Poder Executivo ou ministros nas cortes de Justiça é sintoma de racialização das relações políticas e sociais, de concentração de poder e de subjugação marcadas pelo tom de pele. A parca produção de dados sobre a ausência de negros na política brasileira é reflexo dessa racialização. O TSE, por exemplo, decidiu incluir a pergunta sobre raça/cor da pele no registro de candidatos somente em 2014. Não há informações oficiais para os pleitos anteriores. O tema só passou a receber mais atenção do meio acadêmico recentemente. Na base Scielo.org, por exemplo, há apenas 7 trabalhos indexados que mencionam a representação ou a participação política de negros. Comparativamente, há 71 trabalhos indexados sobre a representação ou a participação política de mulheres.

A não centralidade da temática não é fortuita. A escassez de estudos que denunciam a questão político racial coincide com o histórico e igualmente escasso acesso de não-brancos à educação, em especial ao ensino superior. Em análise de série temporal e por coortes, (beltrao\_raca\_2005?) mostra que no ano 2000, 23,1% da população branca não tinha escolaridade. Para os pretos, o percentual sem escolaridade era de 42,2%. Já o acesso ao ensino superior havia sido franqueado a 6,5% dos brancos, enquanto só 1,4% dos negros tinham chegado à universidade.

A educação, conforme veremos, é para as candidaturas um importante fator de sucesso, enquanto a baixa escolaridade, por consequência, de insucesso. Desse modo, o acesso prejudicado dos negros à educação se justapõe à subrepresentação desse elemento racial, cuja ausência em cargos eletivos se somará ainda à pouca relevância que o tema tem na pauta da produção acadêmica. A conjunção desses fatores redundaria em mais invisibilidade e perpetuação do problema. Tem-se aí exemplo claro de como atuam as interseccionalidades não apenas para a manutenção do status quo. Elas também acumulam-se para prejuízo da população alvejada por múltiplas desigualdades.

Em face do hiato racial na política, L. A. Campos & Machado (2018) distinguem-se do contexto de escassez de informações ao estudarem o perfil de candidatos a vereador em 2012 no Rio de Janeiro e em São Paulo. A questão racial é analisada mediante heteroclassificação dos candidatos. A técnica, segundo os autores, se justifica devido à ausência de dados nos registros oficiais do TSE.